



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020**

*(Responder interinamente pelo Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Aloândia/GO)*

**A Doutora ANA PAULA TANO, MMª. Juíza de Direito em desta Comarca de Joviânia/GO, com o Distrito de Aloândia/GO, no uso de suas atribuições legais...**

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos administrativos, nº 16/2019, Proad nº 201904000164639, a qual decretou quebra de confiança da respondente interina;

**CONSIDERANDO** o Provimento 77, de 07 de novembro de 2018 do CNJ e Informação Conjunta nº 01/2019 – CGJGO;

**CONSIDERANDO** a ausência de interesse dos delegatários e substitutos dos municípios contíguos a esta cidade de Joviânia;

**INFORMO** aos eventuais interessados que no período de **15 a 30 de outubro de 2020**, serão recebidas inscrições dos interessados em responder interinamente pelo Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Aloândia/GO.



## QUEM PODE SE INSCREVER:

Candidatos com diploma de Bacharel em Direito, com no mínimo 10 (dez) anos de exercício em serviço notarial ou registral, devendo comprovar o vínculo por documentos que atestem a experiência na atividade, tais como, CTPS, atos realizados e Portarias emanadas por autoridade judiciária competente, como nos termos do art. 15, § 2º da Lei nº 8.935/94.

## REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Enviar no período de 15 a 30 de outubro de 2020, currículos para o seguinte e-mail: [gab.varcivjoviania@tjgo.jus.br](mailto:gab.varcivjoviania@tjgo.jus.br), acompanhados de cópia **dos documentos pessoais, declaração de ausência de parentesco nos termos do art. 12, § 1º, do Código de Normas e Procedimento do Foro Extrajudicial da Corregedoria- Geral da Justiça, certidão negativa da justiça federal, certidão negativa de condenação eleitoral, certidão negativa cível do 1º grau, certidão negativa criminal do 1º grau, certidão negativa cível e criminal do 2º grau, certidão negativa da justiça militar, certidão negativa do tribunal de contas da união, certidão negativa do tribunal de contas do estado, certidão negativa do tribunal de contas do município, certidão negativa do conselho nacional da justiça, certidão negativa de quitação eleitoral, comprovante de residência no estado de goiás, certidão negativa de contas julgadas irregulares, certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa, declaração de não acumulo de cargo, declaração de não parentesco, declaração de não condenação, declaração de designação para função de confiança ou nomeação para cargo em comissão no Poder Público e comprovante de escolaridade (diploma).**

Todos os documentos deverão ser legíveis e encaminhados em formato PDF.

O processo seletivo se dará por meio de análise de documentação e entrevista, que será agendada oportunamente.

Para informações complementares, os candidatos deverão diligenciar junto à Secretaria da Diretoria do Foro, no whatsapp business (64)



34082143.

Encaminhe-se cópia às Serventias Extrajudiciais desta Comarca e do Distrito Judiciário de Aloândia/GO, a Subseção da OAB, para conhecimento e divulgação.

Junte-se no Proad nº 201904000164639.

Divulgue a presente seleção no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se no mural.

Gabinete da MMª Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de Joviânia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (14/10/2020).

**ANA PAULA TANO**

**Juíza de Direito e Diretora do Foro**